

**PORTARIA Nº 1675, de 25 de outubro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 949313,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **RONEI GUARESI**, cadastro nº. 72.545.371-2, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente aos períodos de 15/03/1993 a 31/12/1993 e 26/10/2012 a 05/01/2017, tendo em vista averbação efetuada em seu cadastro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**